



**PORTARIA Nº: 099/2023**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO  
DO CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO  
SELETIVO PUBLICO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA Nº: 003/2022.**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe conferê a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato que se habilitou para o supramencionado Processo Seletivo e, que apresentou formalmente Termo de Desistência da vaga a qual teria direito:

<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>	<b>CARGO</b>
Leandro dos Reis de Souza	Motorista Transporte Ambulância

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 17 de outubro de 2023.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal  
Morro da Garça/MG

